

## EDITAL 4.1/2023- PCG/SESC/RJ – PRÉ-VESTIBULAR – NOVA FRIBURGO/RJ

Em observância ao Edital 4.1/2023 – PCG/SESC/RJ, que diz respeito ao processo seletivo para ingresso no pré-vestibular Futuro em Curso do Programa de Comprometimento e Gratuidades – PCG, visando atender demanda reprimida, publica-se a expansão de atendimento por meio de 90 vagas para candidatos interessados na modalidade virtual, a serem cumpridas de segunda a sexta de 19:00 às 21:30.

**O processo seletivo será on-line, compreendendo desde a inscrição à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme requisitos descritos abaixo. Para participar, o interessado deverá preencher o formulário disponível em [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).**

**Inscrição:** [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/)

Período: 23/03/2023 a 31/03/2023

Divulgação do resultado: 04/04/2023

Início do curso: 10/04/2023

Dúvidas: [prevestibularsescrj@sescrj.org.br](mailto:prevestibularsescrj@sescrj.org.br)

### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato ou seu responsável legal, para realizar a inscrição, deverá ser, prioritariamente comerciante ou dependente de comerciante e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda bruta familiar mensal de até três salários mínimos nacionais;
- b) Estar matriculado **ou, ainda**, ter concluído o Ensino Médio.
- c) Ter 15 anos completos ou mais.

### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG para a atividade de Pré-vestibular, o candidato ou seu responsável legal deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

2.2. A inscrição no processo seletivo do PCG para a atividade de Pré-vestibular, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada no período e local estabelecido no item 10, deste Edital.

2.3. Os formulários e documentos referentes às inscrições estarão disponíveis cronograma constante no item 10, devendo ser realizadas pelo candidato ou seu responsável legal, condição esta, que deverá ser devidamente comprovada.

2.4. Para a confirmação da inscrição, deverão ser preenchidos a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda bruta familiar, comprovantes de renda e o termo de compromisso, conforme constam dos Anexos II, III e IV respectivamente.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda bruta familiar;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;

3.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Bruta Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim =0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada =0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG para a atividade de Pré-vestibular obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

4.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda bruta familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

5.1. Do Resultado:

5.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet – <http://www.sesc.org.br>; conforme cronograma descrito no item 10, deste Edital.

#### 6 Da Matrícula:

6.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será efetivada, conforme item 10, deste Edital.

6.2.2. O não cumprimento ao prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

6.2.3. A qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada ou indeferida, perdendo o candidato o

direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato ou seu responsável legal. A qualquer momento do ano letivo, caso seja constatada alguma irregularidade, o aluno não terá a matrícula renovada para o ano seguinte.

6.2.4. Para efetivação da matrícula, além dos documentos que fizeram parte do processo para classificação a vaga PCG, deverão ser assinados os seguintes documentos: Termo de Consentimento e Contrato de Prestação de Serviço Educacionais.

## 7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- a. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) à:
  - a) Frequência mínima anual de 75% (para as Atividades que mantenham este controle);
  - b) Manutenção, de um ano para o outro, das mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.
  - c) Cartão SESC atualizado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. A inscrição do candidato, pelo responsável legal, implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.
- b. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- c. Após divulgação do resultado, poderá o candidato ou seu responsável legal manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por e-mail a revisão da classificação ao SESC/RJ, sendo dirigido à Gerência de Educação, a qual apreciará o pedido.
- d. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.
- e. O aluno que abandonar a atividade de Pré-vestibular perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.
- f. O SESC/RJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da atividade de Pré-vestibular.
- g. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- h. É de inteira responsabilidade candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sescrj.org.br>
- i. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do SESC/RJ na internet.
- j. A inscrição para participar da seleção ao PCG/2023 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

9.1 No ato da inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá inserir os documentos originais:

- a) RG e/ou certidão de nascimento do candidato;
- b) CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias) do candidato;
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso;
- e) RG e CPF do responsável legal.

9.2. Atenção ao preenchimento dos documentos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda bruta familiar, comprovantes de renda e o termo de compromisso, conforme constam dos Anexos II, III, e IV, respectivamente.

9.3 A documentação a ser inserida pelo candidato ou seu responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 9 serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

9.4 Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato ou seu responsável legal, o pedido de inscrição será indeferido.

## 10 CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
<b>Divulgação</b>	23 a 31/03	09h – 17h	Site <a href="http://www.sescrrio.org.br/">http://www.sescrrio.org.br/</a>
<b>Inscrição</b>	23 a 31/03	9h -17h	<a href="https://programas.sescrrio.org.br/sec_login/">https://programas.sescrrio.org.br/sec_login/</a>
<b>Verificação do Índice Classificatório</b>	03/04	–	Verificação da documentação (processo interno)
<b>Resultado</b>	04/04	09h – 17h	Site <a href="http://www.sescrrio.org.br/">http://www.sescrrio.org.br/</a>
<b>Matrícula</b>	05/04	09h - 17h	<a href="https://programas.sescrrio.org.br/sec_login/">https://programas.sescrrio.org.br/sec_login/</a>
<b>Início do curso</b>	10/04		<b>Segunda a sexta de 19:00 às 21:30</b>

**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 4.1/2023 – PRÉ-VESTIBULAR – NOVA FRIBURGO /SESC/RJ**

1. As vagas descritas neste edital são destinadas à atividade de Pré-vestibular Virtual.

**QUADRO DE VAGAS SESC NOVA FRIBURGO**

<b>AMBIENTE</b>	<b>PRÉ-VESTIBULAR (TARDE)</b>	<b>VAGAS</b>
<b>VIRTUAL</b>	Segunda a sexta de 19:00 às 21:30	90

<b>Unidade</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Nova Friburgo</b>	Av. Pres. Costa e Silva, 231 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28605-010	(22) 25332762

**ANEXO II - EDITAL PCG Nº 4.1/2023– ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO  
PRÉ-VESTIBULAR – NOVA FRIBURGO /SESC/RJ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
do CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_ residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone fixo \_\_\_\_\_, telefone  
celular \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, responsável pelo  
menor \_\_\_\_\_, venho pelo  
presente instrumento requerer uma vaga, na Atividade Pré-vestibular, a ser desenvolvida em ambiente  
virtual e presencial pela Unidade Sesc de Nova Friburgo, no exercício de 2023.

Nestes termos

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legítimo e assinatura do Aluno ou Responsável Legal)

**ANEXO III - EDITAL PCG Nº 4.1/2023 – ATIVIDADE PRÉ-VESTIBULAR – NOVA FRIBURGO /SESC/RJ**

**Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar  
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

**Dados do candidato quando menor de 18 anos**

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial?  Sim  Não   
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Auditiva  Intelectual

Trabalha?  Sim  Não   
Se sim, em que? \_\_\_\_\_

Participa de outra Atividades do PCG?  Sim  Não   
Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Já participou do PCG antes?  Sim  Não

**Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos**

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Estado Civil:  Solteiro (a)  Casado (a)  Viúvo (a)  Separado (a)   
Outros: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial?  Sim  Não   
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Auditiva  Intelectual

Trabalha?  Sim  Não   
Se sim, em que? \_\_\_\_\_

Participa de outra Atividades do PCG?  Sim  Não   
Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Já participou do PCG antes?  Sim  Não

Informações da família

Moradia: Própria  Alugada  Cedida  Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? \_\_\_\_\_

Quantas delas possuem algum tipo de renda? \_\_\_\_\_

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
<b>Totalizador de Renda Bruta Familiar</b>			<b>R\$</b>

Eu \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato<sup>1</sup>, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 (local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

**Anexo IV - Termo de Compromisso - EDITAL PCG Nº 4.1/2023**  
**ATIVIDADE PRÉ-VESTIBULAR - NOVA FRIBURGO /SESC/RJ**

Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação: Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

Candidato Maior de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, em ambiente virtual e presencial pela Unidade Sesc de Nova Friburgo, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações: I. Doença: com apresentação de atestado médico; II. Mudança para outro município e/ou estado; III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, em ambiente virtual e presencial pela Unidade Sesc de Nova Friburgo, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc \_\_\_\_\_;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade